



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**PORTARIA Nº 036/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**Cessação de vínculo de servidora efetiva, por motivo de falecimento, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora ocorrido no dia 16 de abril de 2024, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 025023 01 55 2024 4 00353 180 0096660 06, data do registro do óbito: em 16/04/2024,

## **RESOLVE:**

I – Cessar o vínculo empregatício, por motivo de morte, da servidora efetiva **SELMA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 7711, cargo de professor, caracterizando-se na rescisão de seu contrato de trabalho com esta Municipalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito M. de Cocos - BA**, em 22 de abril de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal